

Ata n.º 8**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE
TRABALHO NA CATEGORIA/CARREIRA DE TÉCNICO(A) SUPERIOR – SERVIÇO SOCIAL**

Aviso n.º 02/2026

Aviso (extrato) n.º 13475/2026/2, publicado no Diário da República

Prosseguimento do método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências

----- Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas, nas instalações do Agrupamento de Escolas da Batalha, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na categoria/carreira de Técnico(a) Superior – Serviço Social, mediante celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 02/2026, publicado no Diário da República através do Aviso (extrato) n.º 13475/2026/2, tendo como ponto único da ordem de trabalhos o prosseguimento do método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências, durante o mês de agosto de 2026.-----

----- A presente reunião teve como objetivo assegurar a continuidade e conclusão do processo de seleção e avaliação dos candidatos, em tempo útil, de modo a permitir, sempre que possível, a conclusão do procedimento e a integração do candidato selecionado no quadro do Agrupamento no início do ano escolar 2026/2027.-----

----- Considerando que a Presidente do Júri, Joana Amaral, e a 2.ª Vogal, Iolanda Brito, se encontravam em período de férias durante o mês de agosto, foi analisada pelo Júri, em articulação com a Direção do Agrupamento, a possibilidade de prosseguimento dos trabalhos durante este período, atendendo à necessidade de assegurar a tramitação atempada do procedimento concursal. Neste âmbito, foi previamente consultada a Presidente do Júri, Joana Amaral, bem como a 2.ª Vogal, Iolanda Brito, com o objetivo de aferir da possibilidade de definição de uma data para a realização das entrevistas de competências que permitisse a sua participação nos trabalhos. Todavia, atendendo à necessidade de proceder à convocatória dos candidatos através de correio eletrónico, com a antecedência legalmente aplicável, designadamente assegurando um intervalo de cinco dias úteis entre a convocatória e a realização das respetivas entrevistas, verificou-se que as datas possíveis para a realização das mesmas coincidiam já com o período de férias daqueles elementos do Júri, impossibilitando a sua participação nos trabalhos nas datas necessárias à prossecução do procedimento.-----

----- Face ao exposto, e tendo presente a necessidade de garantir a continuidade do procedimento concursal, bem como a sua conclusão em tempo útil, o Júri considerou

adequado prosseguir com a realização das Entrevistas de Avaliação de Competências durante o mês de agosto, com a participação dos restantes elementos do Júri. Para o efeito, foi igualmente considerado o disposto no Despacho Interno n.º 12 – 2025/2026, relativo à nomeação do Júri do presente procedimento concursal, no qual se encontra salvaguardada a possibilidade de a 1.ª Vogal, Fernanda Guerra, Adjunta do Diretor, assumir as funções da Presidente do Júri na eventualidade da sua ausência.-----

----- Assim, tendo em consideração a necessidade de assegurar a regularidade e continuidade dos trabalhos do Júri, bem como a conclusão do procedimento em tempo oportuno, foi deliberado o prosseguimento do método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências dos três candidatos, com melhores resultados na Prova de Conhecimentos, durante o mês de agosto, com a intervenção dos elementos suplentes do Júri, Jorge Pereira e Margarida Jordão, que assumiram funções no âmbito do presente procedimento durante o período de ausência da Presidente e da 2.ª Vogal.-----

-----Deste modo, durante o período em causa, o Júri funcionará com a seguinte composição:-----

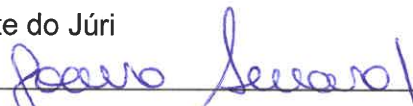
- Presidente: Fernanda Maria Ribeiro Guerra/ 1ª Vogal Efetiva/ Adjunta do Diretor, no exercício das funções da Presidente do Júri, nos termos previstos no Despacho Interno n.º 12 – 2025/2026;-----

Vogais :Jorge Manuel dos Santos Pereira como 1.º Vogal e Maria Margarida Santos Jordão como 2.ª Vogal -----

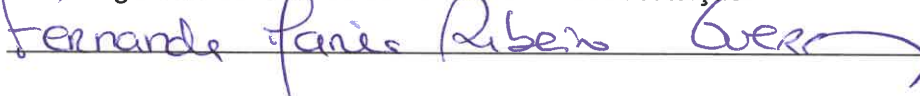
----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo sido lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.-----

Batalha, 30 de julho de 2026

A Presidente do Júri



A 1.ª Vogal Efetiva/ A Presidente do Júri em substituição



A 2.ª Vogal Efetiva



Os Vogais Suplentes